uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n° 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua do Canal, nº 490 - Praia das Palmeiras - Jardim das Palmeiras -Lote: 41 – Quadra: 10 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.016.041 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 21440, cujo valor da multa é de R\$ 1.827,00, constante do Processo Interno nº 25.771/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro -Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Eder Silva Rodrigues Alves, n° 855 - Pontal Santa Marina -Lote: 28 – Quadra: 28 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.758.028 - neste município de Caraguatatuba SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o Auto de Infração de nº 15242, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno n° 26.047/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro -Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 138 - Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.022.067 - neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 19812, cujo valor da multa é de R\$ 1.249,50, constante do Processo Interno 26.053/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2020 — Processo nº 27.870/2020 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutigranjeiros para o corpo de bombeiros. LOTE 02. Empresa: COMERCIALMARBELLO IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 79.799,24. Assinatura: 18/02/2021 — Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 43/2020 – Processo nº 27.870/2020 – RP 07/2021.

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutigranjeiros para o corpo de bombeiros. LOTE 02. Compromissária: COMERCIAL MARBELLO IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 79.799,24. Assinatura: 18/02/2021 — Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Protecão ao Cidadão.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL N°. 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 – FEMAAC

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.363, de 27 de novembro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto Municipal nº 1.402, de 12 de fevereiro de 2021, em virtude da publicação do **Edital nº. 002 de 10 de fevereiro de 2021**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente Edital, com as disposições que seguem:

1) LISTA DOS INSCRITOS DEFERIDOS APÓS ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (Item 3, alíneas "a" e "b" do Edital nº. 002 de 10 de fevereiro de 2021);

- 1. 926/2021
- 2. 2485/2021
- 3.909/2021
- 4. 694/2021 (4453/2021)
- 5. 2460/2021
- 6. 2744/2021
- 7. 2919/2021
- 8. 2887/2021

2) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais inscritos indeferidos que não solicitaram pedido de reconsideração tempestivamente, nos termos do artigo 8°., parágrafo único do Decreto 085, de 28 de maio de 2001, <u>não participarão do teste</u> previsto nos termos do **EDITAL N°. 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

BOLETIM COVID-19 - 22/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		
	Caragua	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	8978	1448	10426
DESCARTADOS	20874	2764	23638
INVESTIGAÇÃO	1201	107	1308
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			35372